

CNTSS/CUT defende investimentos para a Seguridade Social, fortalecimento das políticas e serviços públicos e valorização dos trabalhadores

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), representante dos trabalhadores e trabalhadoras dos setores público e privado das áreas da Saúde, Assistência, Previdência Social e Trabalho, acolhe a convocatória da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e participa da mobilização em Brasília neste 22 de maio em defesa das pautas de interesse da classe trabalhadora, que inclui, como exemplos, emprego decente, salário igual para homens e mulheres, menos juros e impostos, valorização do salário mínimo e das aposentadorias, além da proteção e solidariedade aos trabalhadores do Rio Grande do Sul vítimas das enchentes.

A CUT realiza este dia buscando conquistas voltadas à justiça social, às políticas de empregos de qualidade e a recuperação e ampliação de direitos. A CNTSS/CUT acredita que neste processo recente de recuperação econômica e avanço nos direitos sociais a Seguridade Social tem papel relevante como política pública de direito, emancipatória e garantidora de inclusão social e cidadania. Visão que reverbera no interior da CUT, quando a Central agrega na pauta deste dia temas defendidos pela Confederação, como as valorizações dos servidores e dos serviços públicos, a luta contra a PEC nº 32 (Contrarreforma Administrativa), a defesa da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Confederação reafirma as defesas da Seguridade Social, de seus trabalhadores, do Controle Social, do Estado de Bem-Estar Social e do Estado Democrático de Direito. Pretende, por meio deste documento, reiterar juntos aos setores do governo a premência da discussão sobre a Seguridade Social como política pública fundamental para garantir direitos e mecanismos eficazes de combate à herança nefasta dos governos pós-golpe de 2016, cujos desdobramentos foram o crescimento da pobreza, do desemprego, da fome e a fragilização do Estado. Um quadro gravíssimo de crescimento da desigualdade social que só reitera a imprescindibilidade dos serviços públicos para extensa parcela da sociedade.

A CNTSS/CUT espera, assim, contribuir com propostas nas áreas de Saúde, Assistência, Previdência Social e Trabalho para serem discutidas no governo nos espaços que nortearão a elaboração de ações e políticas públicas de Seguridade Social. Acreditamos que o Estado deve ser o indutor destas políticas. As iniciativas de proteção social tornaram-se mais cruciais a partir do descalabro causado com as políticas de austeridade criadas pelos governos pós 2016.

SEGURIDADE SOCIAL: SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Seguridade Social é um sistema de políticas públicas voltado para combater a desigualdade e garantidor de direitos. Por sua condição contributiva e princípio de solidariedade, constituída nos parâmetros de equidade, qualidade, universalidade e gratuidade, baseia-se na concepção de que todos têm direito às políticas públicas. A sua defesa deve ser permanente, uma vez que são conquistas civilizatórias oriundas de históricas lutas sociais para criação de laços societários mais humanizadores a partir de direitos sociais e de cidadania.

A Seguridade Social acolhe no seu escopo políticas de proteção social reiteradas na Constituição Federal de 1988. É fundamental a realização de todos os esforços para se fazer cumprir seus Artigos nº 194 e nº 195, respectivamente, o que define o Sistema e o que estabelece seus recursos, com a finalidade de recuperar sua capacidade de investimentos. Defendemos uma Conferência Nacional do Sistema de Seguridade Social como forma de obter a unidade na busca de mecanismos de recuperação da base de financiamento do Estado Social.

Consideramos ser preciso comprometer de forma matricial as diversas áreas do governo visando, a partir da intersetorialidade, garantir mais investimentos na Seguridade Social, priorizando suas políticas, a infraestrutura para suas redes de atendimento e a valorização dos profissionais que atuam nos seus sistemas, de forma a cumprir as atribuições contidas na Constituição de 1988. Urge recuperar o papel do Estado como agente cumpridor da Constituição e indutor, defensor e provedor dos direitos universais. Também é essencial garantir os mecanismos de Controle Social veementemente defendidos pela CNTSS/CUT.

SETOR DA SAÚDE

Mais financiamento para a saúde pública – É prioritário o fortalecimento do financiamento do SUS, a partir do cumprimento dos princípios constitucionais, que, no caso da União, estabelece que não pode ser inferior a 15% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, conforme define a EC nº 86/2015. A Confederação é contrária a redução do piso constitucional para a Saúde e, assim como defende o Conselho Nacional de Saúde, também reivindica a progressiva ampliação do financiamento até que 6% do PIB sejam destinados para as chamadas ações de serviços públicos de Saúde, em 2027.

O financiamento do SUS deve se dar sem atrelamento a Regimes Fiscais ou mecanismos econômicos que impeçam aportes de investimentos. A Confederação destaca a necessidade de criação de arcabouços institucionais e jurídicos para que não ocorram aventuras –fiscais que comprometam os recursos do Sistema e garantam a sua autonomia de financiamento. Só a partir da recuperação do poder de investimento será possível galgar o salto qualitativo na consolidação do SUS como política de Estado, soberana, autônoma e democrática, assim como avançar na valorização de seus profissionais e no combate à precarização das relações e condições de trabalho.

Valorização dos trabalhadores com concurso público e criação de carreira única - A CNTSS/CUT defende o SUS como exclusivamente público e a valorização dos profissionais que atuam no sistema a partir da realização de concursos públicos e da criação da Carreira Única. A Carreira Única de Estado no SUS contribuiria para consolidá-lo como política pública de Estado e com a profissionalização da gestão pública do Sistema - incentivando a qualificação profissional e a dedicação exclusiva - com a ocupação dos cargos por servidores de carreira.

A Confederação evoca a necessidade de eliminar a precarização nas relações e contratações, que leva às terceirizações do trabalho e gestão, e que é nociva ao Sistema, aos trabalhadores e ao atendimento. É preciso, ainda, garantir recuperação salarial e mais infraestrutura física e tecnológica. Cabe aqui a defesa da “Mesa Nacional Permanente de Negociação do SUS” como fundamental para a valorização dos profissionais, ao mesmo tempo em que fortalece o SUS ao vislumbrar a

criação de estruturas voltadas à sua eficácia como política de Estado e de mecanismos de democratização nas relações laborais e negociais.

Combater a entrada do capital internacional na saúde e ampliar o setor industrial nacional – É urgente o bloqueio do avanço do capital transnacional na estrutura do SUS e no fornecimento de insumos e demais produtos em Saúde. São megas conglomerados que atuam no setor da Saúde privada e comprometem a vitalidade do SUS. Uma situação que atinge os trabalhadores dos setores público e privado por reconfigurar os métodos e relações de trabalho, o mercado de contratação e levando a precarização do setor.

É fundamental fortalecer o complexo industrial nacional de produção de insumos, materiais e tecnologia para este setor. É preciso fazer avançar a iniciativa do governo que criou a “Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde”, tendo em vista a consolidação e sustentabilidade do SUS como política pública, a valorização dos trabalhadores do setor e assegurar o acesso universal à saúde pública para todos.

Aplicação do piso salarial e aprovação da PEC da jornada de 30 horas para a enfermagem - A CNTSS/CUT defende a aplicação imediata da lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, Lei nº 14.434, de 04/08/2022, que atende às enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras. No setor público, há a constatação de inúmeros casos em que os pagamentos dos valores estabelecidos pela lei estão chegando muito atrasados nos contracheques dos trabalhadores. A discussão agora é como criar mecanismos que agilizem a forma de fazer chegar os valores na conta dos profissionais.

Também defende a aprovação urgente da PEC nº 19/2024, que determina que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais. Esta PEC eliminaria o questionamento sobre a carga horária, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o piso salarial da enfermagem refere-se a uma jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44h semanais, jornada totalmente fora dos padrões da enfermagem.

SETOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Revisão das Reformas Trabalhista e Previdenciária – É prioritária a revisão da Reforma da Previdência, que só trouxe prejuízos ao sistema, ao acesso e ao atendimento dado aos pensionistas, como aumento do tempo de contribuição; obrigatoriedade da idade mínima; redução do valor dos benefícios; redução do valor das pensões por morte; cobrança de contribuição para servidores públicos aposentados e pensionistas; entre outros.

A CNTSS/CUT também reitera a urgência da revisão da Reforma Trabalhista, que aprofundou a precarização do mercado de trabalho, das relações e modelos de contratações e do nível de vida dos trabalhadores. A Confederação defende o trabalho decente com qualidade e valorização dos trabalhadores. Está provado que tais reformas trouxeram prejuízos aos trabalhadores da ativa e aposentados e comprometeram a sustentabilidade do Sistema Previdenciário Público.

Não à Reforma Administrativa – A Confederação mantém seu posicionamento contrário à retomada das discussões sobre a Reforma Administrativa (PEC nº 32), assim como qualquer outra proposta sobre este tema, que, definitivamente, destroem o Estado configurado na Constituição Federal de 1988 e caracterizam-se como um forte ataque aos servidores públicos nas três esferas de governo, assim como comprometerá seriamente as políticas públicas desenvolvidas.

Se aprovada iniciativa desta natureza, sela-se o projeto de destruição do Estado e do modelo de Bem-Estar Social. A CNTSS/CUT entende que reformas desta natureza modificam para pior a organização da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, reitera o “não” à Reforma Administrativa e mantém a defesa do serviço público de qualidade e gratuito e a valorização dos trabalhadores públicos.

Mesas de negociação permanentes do setor público federal – A CNTSS/CUT reafirma a importância da consolidação, a partir de princípios de transparência, democráticos e deliberativos, destes espaços nos ministérios de Gestão e Inovação em Serviço Público, Trabalho, Saúde e Previdência, que contam com a contribuição ativa dos trabalhadores.

É necessário que nestes espaços ocorram avanços na negociação sobre a política de recuperação das perdas salariais dos servidores federais visando o estabelecimento de compromissos efetivos para solucionar este drama vivido por estes profissionais. Também são mecanismos fundamentais para reavaliação de procedimentos de trabalho, de valorização dos servidores, de discussão sobre infraestrutura e de melhores condições de atendimento da população.

SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovação da PEC do Financiamento (nº 383/17) – A CNTSS/CUT defende a aprovação da PEC nº 383/17, que estabelece que a União deve aplicar no mínimo 1% da receita corrente líquida prevista para o ano no SUAS, como forma de garantir os recursos para o financiamento das políticas públicas deste setor e permitir sua sustentabilidade. O relator do tema na Câmara Federal determina que Estados, Distrito Federal e Municípios também cumpram este princípio.

A constitucionalização deste mínimo de 1% da receita ao SUAS, nos moldes como já acontece com as áreas da Saúde e Educação, garantirá a aplicação das políticas afirmativas e permitirá que os programas de transferência de renda se tornem definitivamente programas de Estado. A aprovação da PEC é indispensável para manter o atendimento à população mais vulnerável socioeconomicamente. A PEC trará valorização dos trabalhadores e garantirá serviços dignos aos usuários

Desprecarização do trabalho no SUAS com concurso público e salário digno – É necessário garantir a desprecarização nas condições e relações de trabalho no SUAS. Para tanto, é preciso valorizar políticas de recursos humanos no SUAS, com a realização de concursos públicos, salários dignos e capacitação permanente, assim como reinvestimento em infraestrutura da rede de atendimento em virtude do sucateamento imposto desde 2016.

A especificidade do atendimento no SUAS pressupõe capacitação técnica e a criação de vínculo com os usuários. Deve-se evitar a rotatividade dos profissionais, sua precarização e a terceirização, garantido o atendimento como processo. O trabalho deve ser feito por um agente capacitado sobre legislações e políticas públicas. A Assistência Social constitui-se como política social, de direito do cidadão e dever do Estado, com

financiamento público, e deve ter a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços prestados.

Mesa de negociação e PL do piso salarial nacional - Um dos avanços conquistados recentemente pelos trabalhadores foi pautar a Mesa de Negociação Permanente do SUAS. A Confederação sempre defendeu este direito e entende que o governo deve fazer progredir as discussões neste espaço, com avanços direcionados a uma política de recuperação salarial capaz de atender às demandas históricas destes trabalhadores. Neste sentido, A CNTSSS/CUT tem acompanhado os trâmites sobre o Projeto de Lei nº 5874/2023, do Piso Salarial dos Trabalhadores do SUAS, nos níveis fundamental, médio e superior, e vê como importante a sua aprovação. O PL sugere alteração na Lei nº 8.742, de 7/12/1993, para instituir o piso salarial nacional dos profissionais do SUAS.

Regulamentação Convenções da OIT: É preciso avançar no debate sobre liberdade sindical, a livre organização e o direito à greve aos servidores públicos. A Confederação vê a necessidade que o governo regule com urgência as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que dizem respeito ao setor público, como a de nº 151, que trata do direito à organização sindical e negociação coletiva no setor público.

Além desta Convenção, a Confederação observa a necessidade da discussão sobre a de nº 87, sobre liberdade sindical e proteção do direito de sindicalização, assim como a de nº 190, que versa sobre o reconhecimento da violência e do assédio no ambiente de trabalho como violações fundamentais dos direitos humanos. A procrastinação para deliberar sobre estes temas faz com que a estabilidade e os direitos do servidor permaneçam sendo atacados.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL CNTSS/CUT

Brasília, maio de 2024.